



RECURSOS

QUANTD.	DATA	SITUAÇÃO	RANCHO SOLICITANTE	RESUMO DO RECURSO RECEBIDO	DECISÃO COMISSÃO DE PROVAS	
RECURSO 01	06/07/2024	CONCLUÍDA	RANCHO DO MESTRE NARO	DURANTE A EXECUÇÃO DA PROVA 03 - MADRUGADA, A INTEGRANTE DO RANCHO MESTRE NARO SOLICITA RECURSO DEVIDO AO SEGUINTE OCORRIDO: O JUIZ CENTRAL INICIALMENTE ORIENTOU QUE A CHAVE ENTREGUE ESTAVA INVÁLIDA, PORÉM, APÓS UM NOVO PEDIDO DE VALIDAÇÃO DA EQUIPE, VERIFICOU-SE QUE ESTAVA CORRETA. A INTEGRANTE SOLICITA A REDUÇÃO DE 10 MINUTOS NO TEMPO. O CAPITÃO KANÔ TAMBÉM QUESTIONOU O OCORRIDO E O JUIZ ACEITOU O RECURSO VERBAL CONFORME SUBITEM 5.11.	DEFERIDO	A COMISSÃO ORGANIZADORA DECIDIU DEFERIR O RECURSO, CONSIDERANDO O RECONHECIMENTO DO ERRO PELO JUIZ CENTRAL. CONTUDO, É IMPORTANTE REGISTRAR QUE A EQUIPE NÃO FICOU OS DEZ MINUTOS PARADA E QUE UM DOS NÚMEROS ESTAVA RASURADO, O QUE CONTRIBUIU PARA O EQUÍVOCO. RECONHECENDO QUE A EQUIPE FOI PREJUDICADA, O PEDIDO É DEFERIDO COM A REDUÇÃO DE CINCO MINUTOS DA EXECUÇÃO TOTAL DA EQUIPE.
RECURSO 02	12/07/2024	CONCLUÍDA	RANCHO AMIGOS DA CONCEIÇÃO	A CAPITÃ JAQUE ENTRA COM RECURSO REFERENTE A PROVA 25 - CORTIÇA COLORIDA ALEGANDO QUE O TEMPO DESCRITO NO RESULTADO FINAL ESTAVA ERRADO E ENCAMINHA UMA FOTOGRAFIA DO CRONOMETRO DA PROVA.	DEFERIDO	A COMISSÃO ORGANIZADORA DECIDE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, VISTO QUE O ERRO FOI COMPROVADO.
RECURSO 03	13/07/2024	CONCLUÍDA	RANCHO DO CANTO DE BOMBAS	A CAPITÃ CAMILA DO RANCHO CANTO DE BOMBAS ENTRA COM RECURSO AS 17H43 NO GRUPO DE CAPITÃES DEVIDO A UM SEXTO INTEGRANTE ENTRAR JUNTO PARA REALIZAR A PROVA DA PRAIA DE FORA, MESMO A EQUIPE RANCHO DO CANTO DE BOMBAS TER VENCIDO E AVANÇADO A PRÓXIMA ETAPA.	DEFERIDO COM RESSALVAS	A COMISSÃO ORGANIZADORA ENTENDE QUE A SOLICITAÇÃO CARECE DE DETALHAMENTO VISTO QUE NÃO HOUVE DESCRIÇÃO DO REAL PEDIDO E A PRÓPRIA EQUIPE DA CAPITÃ AVANÇA PARA A PRÓXIMA ETAPA. ENTENDE-SE QUE A SOLICITAÇÃO É PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO RANCHO DA PRAIA DE FORA. PARA DEBATER O FATO, É IMPORTANTE REGISTRAR QUE A EQUIPE PERDEDORA PASSA PARA A PRÓXIMA ETAPA POR TER O MAIOR TEMPO DE RESISTÊNCIA. NA ANÁLISE DO VÍDEO ENCAMINHADO, É NOTÓRIO QUE ENTRA UMA SEXTA PESSOA. EM VIRTUDE DA EQUIPE TER PERDIDO, JÁ COMPROVA-SE QUE NÃO FOI SUFICIENTE PARA TER BENEFÍCIO. ASSIM, A C.O. DECIDE POR MANTER O RESULTADO GERAL DA PROVA CABO DE GUERRA E PUNIR O RANCHO PRAIA DE FORA COM 1 (UM) PONTO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ATUALIZADO EM: 13/07/2024

PATROCÍNIO:



PLANILHA PONTUAÇÃO GIINCANA | V. 03.10 | LF - GESTÃO DE PROJETOS

LUIZ FELIPE DE MELO
GESTOR DE PROJETOS

(47) 9.9702.6979 | CONTATO@LUIZFELIPEDEMELO.COM.BR